



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA BENTO XVI
AO SENHOR ANTONIO ZANARDI LANDI
NOVO EMBAIXADOR DA ITÁLIA JUNTO DA SANTA SÉ
POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO
DAS CARTAS CREDENCIAIS**

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2007

Senhor Embaixador!

Acolho de bom grado as Cartas com as quais o Presidente da República italiana o acredita como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto da Santa Sé. Nesta feliz circunstância, que se tornou ainda mais significativa pela data festiva de São Francisco de Assis, Padroeiro da Itália, sinto-me feliz por lhe apresentar as minhas cordiais boas-vindas. Como Vossa Excelência realçou, vínculos estreitos de colaboração caracterizam as relações entre a Santa Sé e a Nação italiana. A este propósito, são numerosas as manifestações; basta mencionar o testemunho coral de acolhimento, de apoio espiritual e de amizade que os italianos reservam ao Sumo Pontífice nos encontros e nas suas visitas a Roma e noutras cidades da Península. Nesta proximidade expressa-se concretamente aquele vínculo particular que há tempos une a Itália ao Sucessor do apóstolo Pedro, o qual tem a sua sede precisamente no âmbito deste País, não sem um misterioso e providencial desígnio de Deus.

Senhor Embaixador, desejo agradecer-lhe por me ter trazido a saudação do Senhor Presidente da República, ao qual estou grato pelos deferentes sentimentos que em diversas circunstâncias teve a oportunidade de me expressar. Retribuo a sua saudação, unindo os votos de que o Povo italiano, fiel aos princípios que inspiraram o seu caminho no passado, saiba também neste tempo, marcado por amplas e profundas mudanças, continuar a progredir pelo caminho do progresso autêntico. A Itália poderá assim oferecer à Comunidade internacional uma preciosa contribuição, promovendo aqueles valores humanos e cristãos, que constituem um irrenunciável património ideal e que deram vida à sua cultura e à sua história civil e religiosa. Por seu lado a Igreja Católica não cessará de oferecer à sociedade civil, como já no passado, a sua contribuição específica, promovendo e elevando o que de verdadeiro, bom e belo se encontra nela, iluminando

todos os sectores da actividade humana com os meios que são conformes ao Evangelho e em harmonia com o bem de todos, segundo a diversidade dos tempos e das situações.

De facto, realiza-se desta forma aquele princípio enunciado pelo Concílio Vaticano II, segundo o qual "a comunidade política e a Igreja são independentes e autónomas uma da outra no próprio campo. As duas, mesmo se de modos diversos, estão ao serviço da vocação pessoal e social das próprias pessoas humanas" (*Gaudium et spes*, 75). Este princípio, que é autorizadamente apresentado também pela Constituição da República Italiana (cf. art. 7), funda as relações entre a Santa Sé e o Estado Italiano, como reafirmado também no Acordo que em 1984 modificou a Concordata Lateranense. Nela são assim reconfirmadas quer a independência e a soberania do Estado e da Igreja, quer a colaboração recíproca para a promoção do homem e do bem de toda a comunidade nacional. Ao perseguir este objectivo, a Igreja não se propõe finalidades de poder, nem pretende privilégios nem aspira por posições de vantagem económica e social. A sua única finalidade é servir o homem, inspirando-se, como norma suprema de comportamento, nas palavras e no exemplo de Jesus Cristo que "passou fazendo o bem e curando todos" (*Act* 10, 38). Portanto, a Igreja Católica pede para ser considerada pela sua específica natureza e para poder desempenhar livremente a sua peculiar missão pelo bem não só dos próprios fiéis, mas de todos os Italianos.

Precisamente por isto, como afirmei no ano passado por ocasião do Congresso eclesial em Verona, "a Igreja não é nem pretende ser uma entidade política. Ao mesmo tempo tem um interesse profundo pelo bem da comunidade política, cuja alma é a justiça, e oferece-lhe a nível duplo a sua contribuição específica". E acrescentei que "a fé cristã purifica a razão e ajuda-a a ser, ela mesma, melhor: portanto, com a sua doutrina social, argumentada a partir do que é conforme com a natureza de cada ser humano, a Igreja contribui para fazer com que o que é justo possa ser eficazmente reconhecido e depois também realizado.

Para esta finalidade são claramente indispensáveis as energias morais e espirituais que consintam antepor as exigências da justiça aos interesses pessoais, ou de uma categoria social, ou também de um Estado: neste aspecto a Igreja tem um espaço bastante amplo, para radicar estas energias nas consciências, alimentá-las e enrobustecê-las" (*Insegnamenti*, Bento XVI, II, 2 [2006], p. 475). Formulo de coração votos por que a colaboração entre todas as componentes da estimada Nação que Vossa Excelência representa, contribua não só para guardar ciosamente a herança cultural e espiritual que a distinguem e que faz parte integrante da sua história, mas seja ainda mais estímulo para procurar novos caminhos para enfrentar de maneira adequada os grandes desafios que marcam a época pós-moderna. Entre estes, limito-me a citar a defesa da vida do homem em cada uma das suas fases, a tutela de todos os direitos da pessoa e da família, a construção de um mundo solidário, o respeito da criação, o diálogo intercultural e inter-religioso.

A este propósito, Vossa Excelência, Senhor Embaixador, já ressaltou como a harmonia das relações entre Estado e Igreja tenha permitido a consecução de importantes objectivos ao

promover um humanismo integral. Certamente, permanece muito para fazer, e o 60º aniversário da Declaração dos Direitos do Homem, que será celebrado no próximo ano, poderá constituir uma ocasião útil para a Itália e oferecer a própria contribuição para a criação, em campo internacional, de uma justa ordem em cujo centro esteja sempre o respeito pelo homem, pela sua dignidade e pelos seus direitos inalienáveis. A isto fiz referência na *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz* deste ano dizendo: "Olha-se para esta Declaração como para uma espécie de *compromisso moral assumido pela humanidade inteira*. Isto possui uma sua profunda verdade sobretudo se os direitos descritos na Declaração são considerados com o seu fundamento não só na decisão da assembleia que os aprovou, mas na própria natureza do homem e na sua dignidade inalienável de pessoa criada por Deus".

Observei depois que "é importante que os Órgãos internacionais não percam de vista o fundamento natural dos direitos do homem. Isto subtraí-los-á ao risco, infelizmente sempre latente, de cair numa interpretação apenas positivista. Se isto se verificasse, os órgãos internacionais resultariam carentes da autoridade necessária para desempenhar o papel de defensores dos direitos fundamentais da pessoa humana e dos povos, principal justificação do seu próprio existir e agir" (n. 13).

A Itália, em virtude da sua recente eleição como membro do Conselho para os Direitos Humanos e ainda mais pela sua peculiar tradição de humanidade e generosidade, não pode deixar de se sentir comprometida numa obra incansável de construção da paz e da defesa da dignidade da pessoa humana e de todos os seus direitos inalienáveis, incluindo o da liberdade religiosa.

Senhor Embaixador, ao concluir estas minhas reflexões, gostaria de lhe garantir a estima e o apoio dos meus colaboradores, para que Vossa Excelência possa cumprir com êxito a alta missão que lhe foi confiada. Para esta finalidade, invoco a intercessão celeste do Pobrezinho de Assis, de Santa Catarina de Sena e especialmente a protecção de Maria "Castellana d'Italia", concedendo-lhe de bom grado, bem como à sua família e ao amado Povo italiano uma especial Bênção Apostólica.

**L'Osservatore Romano* n. 41 p. 7.

